

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE, POR MEIO DE LINK DEDICADO, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO 300 MBPS PARA UPLOAD E DOWNLOAD, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CREDOR: J. GOMES DA SILVA/JMG TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 19.199.797/0001-26

VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Lagoa de Velhos/RN, 19 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 74371423

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2026. EDIÇÃO 2326. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>